



Notícias da Câmara

www.camarasjn.mg.gov.br

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

1.000 EXEMPLARES

EDIÇÃO MENSAL

7ª Edição

Impresso oficial de divulgação e publicação do Poder Legislativo de São João Nepomuceno / MG

Ano I - Nº 07

de 10 de março a 10 de abril de 2014

Câmara aprova criação do FUNDESP



A Câmara Municipal realizou na última quinta-feira, 06 de março, a sua 5ª Reunião Ordinária da Sessão Legislativa de 2014.

Foi votado e aprovado pelos Vereadores em primeira e segunda discussão o **Projeto de Lei nº 03/2014**, do Executivo Municipal, de 14 de fevereiro de 2014, que autoriza a criação do Fundo Municipal de Esportes, no âmbito do Município de São João Nepomuceno-MG.

A partir da aprovação deste projeto e sua sanção que será exercida pelo prefeito municipal, o Poder Executivo fica autorizado a instituir Fundo Especial, de natureza contábil, com a denominação de Fundo Municipal de Esportes (FUNDESP), e será

integrado à estrutura orçamentária do Departamento de Educação Física, Recreação e Desportos, da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

O controle dos registros contábeis do FUNDESP será efetuado pela Contabilidade Geral do Município de São João Nepomuceno, através da vinculação dos recursos ao mesmo departamento.

O FUNDESP é um órgão sem responsabilidade jurídica, vinculado ao Departamento de Educação Física, Recreação e Desportos, e terá como suporte administrativo e financeiro as unidades correspondentes deste departamento.

Para os próximos exercícios,

as dotações orçamentárias do FUNDESP estarão vinculadas ao Departamento de Educação Física (...), conforme créditos orçamentários estabelecidos pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

A finalidade do FUNDESP é dar condições financeiras e gerenciais aos Projetos Esportivos e de Lazer, desenvolvidos pelo Departamento de Educação Física, Recreação e Desportos ou Entidades sem fins lucrativos, e devidamente qualificados, sendo de sua competência responsabilizar-se financeiramente pelo apoio ao desenvolvimento de atividades de esporte e lazer do Município de São João Nepomuceno, em suas diferentes manifestações,

por meio de incentivo a pessoas físicas e jurídicas, para a realização de projetos esportivos independentes e de caráter não comercial e não lucrativo.

Com a criação do FUNDESP também será promovido o livre acesso da população aos bens e espaços públicos esportivos, atividades esportivas e de lazer, além de outros apoios para o intercâmbio esportivo com outros Municípios, Estados e Países, e também como o incentivo à pesquisa e a divulgação do conhecimento e das ciências do esporte.

Mais informações a respeito das Leis Municipais acesse o Portal Eletrônico oficial da Câmara Municipal: www.camarasjn.mg.gov.br.

● **Câmara na História**

● **Espaço Jurídico**

Pág. 2

● **Aprovação de projeto beneficia servidores municipais**

Pág. 3

● **Representantes religiosos visitam a Câmara**

● **Dia Internacional da Mulher**

Pág. 4

MAIS INFORMAÇÕES. ACESSE O NOSSO SITE:
www.camarasjn.mg.gov.br

Editorial

Mulheres são sinônimos de fortaleza

No caminho destas mártires, inúmeras mulheres valorosas lideraram outros justos movimentos para equiparação de direitos com justiça social semelhante para os dois sexos.

Os mais antigos de nossa geração certamente vivenciaram alguns episódios então considerados como normais. Esposas reverenciavam os maridos como "senhor", e eram obrigadas a servir-lhes à mesa de refeições.

Com gáudio verificamos que as mulheres conquistaram a maioria dos direitos sociais, ingressaram nas universidades, galgaram e conquistaram espaços na magistratura, na área biomédica, tornaram-se parlamentares ilustres e respeitadas, escritoras renomadas, cargos e funções antes restritos aos homens.

No entanto, existe ainda muita violência contra a mulher, com realce para a violência doméstica, mazel a ser prontamente debelada.

A luta para a conquista de todos os direitos deve continuar, pois muito há ainda a ser conquistado.

Celebrems a data fazendo votos de direitos semelhantes para todos. E muito mais: união e harmonia dos sexos. Celebrems, também, as numerosas mulheres anônimas que dedicam a existência para minorar o sofrimento do próximo, sentindo-se recompensadas com o sorriso de agradecimento pelos serviços prestados. Parabéns a todas as mulheres pelo seu dia.

08 de março Dia Internacional da Mulher.



Herald Gruppi

Feliz dia das Mulheres!

Bem aventurada a mulher que, em seu caminho, encontra **aventurada a mulher que, dia após dia, com pequenos gestos, com palavras e atenções que nascem do coração, evan gelho, e se deixa iluminar por Ele na opção de vida. Bem traça sendas de esperança para a humanidade.**

Câmara na História



A partir desta edição, o "Jornal Notícias da Câmara" irá relatar aos seus leitores, partes da história política da Câmara Municipal de São João Nepomuceno em nosso Município. Serão 15 edições contando, principalmente, sobre as figuras importantes que fizeram desta instituição um dos alicerces em favor da cidadania municipal.

Com a derrota definitiva das potências do

EIXO (Alemanha, Itália e Japão) na Segunda Grande Guerra, e a consequente vitória dos países aliados, entre os quais o Brasil participou com a Força Expedicionária Brasileira (FEB), não havia mais razão de ser para continuar existindo no país o Estado Novo (1937/1945), que estabeleceu entre nós a ditadura varguista. Assim, veio a deposição de Getúlio Vargas em 29 de outubro de 1945, iniciando-se a partir desse instante o processo de redemocratização do Brasil, que culminou com as eleições gerais de novembro de 1947.

Entre nós, as primeiras eleições municipais pós-guerra (1939/1945) realizaram-se em 23 de novembro de 1947, sendo eleitos os senhores Joaquim Ferreira Campos e Ricardo Soares Pontes, Prefeito e Vice-Prefeito, respectivamente. Na mesma data, saíram vitoriosos das urnas, para comporem a primeira Câmara Municipal de São João Nepomuceno, após a redemocratização, os seguintes cidadãos; Dr. Nagib Camilo Ayupe, Sebastião Lamas de Lima, Carlos Mendes, José de Araújo Pinto, Dr. Mário Ferreira Campos, Domingos Primo Bignotto, Joaquim Manoel de Souza, Antônio Henriques de Araújo, Carlos Henrique Furtado de Mendonça, Dr. Francisco Zágari e José Garibaldi Lobúgljo. Os então eleitos iriam cumprir um mandato de cerca

de três anos, ou seja, de 8 de dezembro de 1947 até 31 de janeiro de 1951.

Segundo o Calendário Eleitoral, no dia 8 de dezembro de 1947, em cerimônia presidida pelo Excelentíssimo Juiz de Direito de nossa Comarca, Dr. Ernesto de Barros Falcão de Lacerda, a partir de treze horas, no Paço Municipal, em sala destinada às reuniões de Vereadores, foi instalada a Câmara Municipal de São João Nepomuceno, tendo sido empossados, naquela oportunidade, os seguintes Vereadores compromissados a termo: Dr. Nagib Camilo Ayupe, Sebastião Lamas de Lima, José Garibaldi Lobúgljo, Carlos Mendes, José de Araújo Pinto, Dr. Mário Ferreira Campos, Domingos Primo Bignotto, Joaquim Manoel de Souza, Antônio Henriques de Araújo, Dr. Crisóstomo Ferreira (Dr. Nico) e Geraldo Henriques Cruz. Estes dois últimos, suplentes de Vereador pelo antigo Partido Social Democrático (PSD), tomaram posse em virtude de renúncia expressa dos eleitos Carlos Henriques Furtado de Mendonça e Dr. Francisco Zágari.

Empossados os eleitos, e ainda sob a presidência do Juiz de Direito, foi escolhida a seguinte Mesa Diretora para dirigir os trabalhos iniciais da Câmara: Presidente, Dr. Nagib Camilo Ayupe, Vice-Presidente, José de Araújo e o Secretário, Geraldo Henriques Cruz. Após a eleição e posse da Mesa, o Juiz-Presidente declarou encerrada a sua função e instalada legalmente a primeira Câmara Municipal de São João Nepomuceno, após a redemocratização do Brasil.

(Qualquer possível equívoco poderá ser retificado pelos leitores, o que acataremos com muito prazer).

Alirio Medeiros



Espaço Jurídico

A partir desta edição, o jornal "Notícias da Câmara" abre espaço para o debate jurídico sobre temas relacionados com a legislação Municipal, Estadual e Federal, esclarecendo dúvidas que possam surgir, tratando os assuntos de forma clara e objetiva para o conhecimento de todos os cidadãos.

Neste mês falaremos sobre o DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, o qual se trata de uma garantia assim prevista no artigo 7º, VIII da Constituição Federal:

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...)

VIII - décimo terceiro salário com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria;

Trata-se, portanto, de um direito que assiste a todos os trabalhadores consistente no pagamento de uma contraprestação, em caráter de gratificação legal, no importe da remuneração devida em dezembro de cada ano ou no último mês contratual, caso rompido o contrato.

O instituto inicialmente originou das normas autônomas (costume), sendo posteriormente incorporado por legislação heterônoma estatal (Lei nº 4.090/1962), estendendo-se ao conjunto de leis que regulam o mercado de trabalho.

A gratificação natalina tem natureza salarial, sendo direito de todos os trabalhadores/servidores e dever de todos os empregadores. A Carta Fundamental em seu artigo 39, §3º estendeu o benefício do décimo terceiro salário a todos os servidores públicos. Logo, todos os servidores terão o direito de receber a gratificação natalina.

Por ter natureza salarial, o décimo terceiro salário é protegido pela Constituição Federal, no artigo 7º, X, que estabelece como crime sua retenção dolosa, podendo o empregador ser responsabilizado por crime de apropriação indébita, e sendo o empregador o Município, enquadrado na Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei 101/2000.

Ademais, o entendimento mais moderno do Tribunal de Contas de nosso Estado entende que esta garantia/direito deve ser estendida a todos os servidores públicos, inclusive aos agentes políticos, uma vez que os direitos fundamentais devem ser interpretados de forma ampla e não restritiva.

Neste sentido a legitimidade do pagamento do décimo terceiro é amplamente reconhecida pela referida Corte de Contas, bem como pela jurisprudência pátria, uma vez que de acordo com sua orientação trata-se de um direito autoaplicável a todos os ocupantes de cargo público em razão do disposto no § 3º do art. 39 da CR/88.

Rádio web

Câmara Municipal de São João Nepomuceno

EXPEDIENTE:

Impresso oficial de divulgação e publicação do Poder Legislativo de São João Nepomuceno / MG

Jornalista Responsável e Editor:
Marco Almeida - Reg. Profissional MTB/MG nº 18.033
Fotos: Marco Almeida

Projeto Gráfico / Edição Eletrônica:
Gráfica IMS Telefone: 3051-2449 Tiragem: 1.000 Exemplos

Câmara Municipal de São João Nepomuceno - MG
Rua Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Centro - Cep: 36.680-000
Tel: (32) 3261-1107 E-mail: contato@camarasjn.mg.gov.br

Servidores municipais são beneficiados com aprovação de projeto pela Câmara



Em noite de grande expediente os Vereadores da Câmara Municipal de São João Nepomuceno se reuniram para mais uma Sessão Legislativa em 2014.

A 3ª Reunião Ordinária do ano aconteceu no dia 18 de fevereiro, às 20:00h, e teve como pauta para votação o **Projeto de Lei Nº 01/2014**, de 14 de fevereiro de 2014, em que foi discutido e aprovado pelos Vereadores por unanimidade.

O projeto concede revisão geral e reajuste de 6,78% (seis vírgula setenta e oito por cento) na remuneração dos servidores públicos municipais. Entre os servidores beneficiados estão os ativos, inativos e pensionistas do Município. Esse valor foi calculado sobre a remuneração de dezembro de 2013, referente à reposição salarial e um pequeno ganho real, considerando a legislação em vigor,

principalmente o disposto no **Artigo 37** da Constituição Federal.

Na mesma reunião foi votado o **Projeto de Resolução nº 02/2014**, de 18 de fevereiro de 2014, que fixa o percentual de revisão geral anual a ser concedido aos vereadores do Poder Legislativo de São João Nepomuceno.

Esse percentual de revisão geral anual a ser concedido aos Vereadores de São João Nepomuceno, para o ano de 2014, também seguiu as mesmas regras do percentual cedido aos servidores municipais, fixado em 6,78% (seis vírgula setenta e oito por cento).

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2014.

Já o **Projeto de Lei nº 89/2013**, de 12 de dezembro de 2013, que altera o disposto no

Art. 1º da Lei Municipal nº 2.918, de 18 de novembro de 2013, que autoriza a renegociação da dívida em atraso dos mutuários dos imóveis do Bairro Bela Vista, foi rejeitado pelos Vereadores. Os Legisladores chegaram à conclusão que, para a sua aprovação, deveria haver igual validade para todos os mutuários, sem exclusão de nenhum cidadão.

Essa rejeição foi imposta em referência ao Artigo 1º do **Projeto de Lei Nº 89/2013** do Executivo Municipal, que se aprovou pelos Edis, o projeto passaria a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica o Poder Executivo, por meio de órgão competente, autorizado a renegociar, através de novação de dívida, os débitos em atraso (excluídos aqueles que realizaram o acordo pela **Lei nº. 2.343**, de 12 de dezembro de 2005), dos mutuários dos imóveis adquiridos

no Bairro Bela Vista, com financiamento pela Prefeitura Municipal”.

Com essa rejeição por parte dos Vereadores, o projeto será encaminhado e devolvido ao Executivo Municipal.

Os Vereadores também analisaram e rejeitaram o **Veto Nº 01/2014**, de 21 de janeiro de 2014, oposto ao **Projeto de Lei Complementar Nº 04/2013**, de 23 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a isenção de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana para as pessoas nas condições que especifica e dá outras providências.

O projeto têm por finalidade, em seu **Art. 1º**, instituir a isenção de pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana no Município de São João Nepomuceno-MG às pessoas que reunirem as seguintes condições cumulativas:

- a) ser maior de 65 anos;
- b) ter renda mensal igual ou inferior a um salário mínimo;
- c) possuir apenas um imóvel no município cuja área edificada não seja superior a 200m²;
- d) estar em dias com o IPTU do seu imóvel até a data de ingresso com o pedido de isenção;
- e) seja registrado no cartório oficial de registro de imóveis em seu nome ou do cônjuge, excepcionado o imóvel localizado em núcleo habitacional de cunho social.

Em seu **Art. 2º**, aquele que for proprietário de mais de um imóvel pode ter o benefício da isenção apenas para o imóvel onde fixar sua residência e desde que possa comprovar seu domicílio pelo menos três meses antes de ingressar com o pedido de

isenção.

isenção.

Parágrafo Único - A fim de obter a isenção de que trata esta Lei, o interessado deverá reunir os documentos comprobatórios e ingressar com o pedido de isenção junto à Secretaria de Fazenda Municipal.

No Art. 3º ficam também isentos de pagar IPTU os portadores de HIV e as pessoas acometidas de Câncer.

Para os Vereadores a rejeição ao Veto do Executivo é válida, isso porque o projeto é de interesse social e beneficiará uma parcela da população que realmente necessita.

Outro projeto aprovado pelos Vereadores é o **Projeto de Resolução nº 01/2014**, de 4 de fevereiro de 2014, que altera o disposto na Resolução nº 08/2011 e dá outras providências.

O referido projeto, em se **Art. 1º**, acrescenta ao artigo 3º da Resolução 08/2011 o parágrafo único, com a seguinte redação:

Parágrafo Único – Fica incluído no projeto “Cidadão Legal” e passa a integrar as atividades do CAC – Centro de Atenção ao Cidadão – a impressão do documento relativo ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) disponível via internet.

Em seu **Art. 2º**, as despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária própria.

A reunião também contou com a participação, na Tribuna Livre, do Presidente da Associação dos Moradores do Bairro Bela Vista, Romir da Silva Torres, que apresentou assuntos diversos sobre problemas que ocorrem no bairro.

Mais informações acesse o nosso site: www.camarasjn.mg.gov.br.

Câmara Municipal de São João Nepomuceno
Sessões AO VIVO 1ª e penúltima
terça-feira de cada mês

Câmara recebe visita de representantes religiosos do Município



Na manhã do dia 13 de fevereiro, a Câmara Municipal de São João Nepomuceno, a convite do Presidente da Câmara, Heraldo Barbosa Gruppi, recebeu as ilustres visitas do Pároco do Município, Padre Anderson Januário Hudson e o Vigário Wesley Carvalho Neves.

Na oportunidade os religiosos realizaram uma bênção, no plenário da Casa de Leis, a todos os Vereadores e funcionários, além das instalações físicas da instituição.

Após a cerimônia, Padre Anderson, como é popularmente conhecido, disse que se deve tomar cuidado ao falar que política e religião não se discutem, ou seja, isso depende das pessoas e também da intenção de cada um. Conforme o Pároco, discutir não é brigar e sim chegar a um acordo, quer a política, quer a religião,

precisam fazer um bem comum para as pessoas.

"Deus está do lado do povo, que Ele criou, que Ele ama e quer bem; a política também está do lado do povo, mas a grande dificuldade é quando nós fazemos o partidatismo religioso ou político, quando eu defendo o meu partido e as minhas ideias, descartando a presença do outro e o melhor que se distance, é por isso que nós temos que estar abertos para escutar e a respeitar as diferenças", concluiu Padre Anderson.

Padre Anderson pediu que Deus, através das bênçãos aos nossos representantes, venha conceder um coração generoso aos políticos e aos funcionários que os auxiliam diariamente, para que a nossa cidade possa crescer na paz e na justiça.

O Presidente Heraldo Barbosa Gruppi disse que a visita dos religiosos foi de extrema valia para os afazeres do Legislativo, trazendo um conforto espiritual e um melhor discernimento nas tomadas de decisão para com o nosso Município.

"Deus representa a todos os homens na fé, esperança e doação, sendo que nós políticos precisamos desse direcionamento religioso e salutar nas decisões para com a nossa comunidade em prol do desenvolvimento social", concluiu o Presidente.

Após conhecerem as instalações da Câmara, os religiosos foram convidados a participarem de um café com os integrantes da instituição.

Proposições do Legislativo

CÂMARA APROVA

ATA DA TERCEIRA E QUARTA REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO SESSÃO LEGISLATIVA DE 2014

Indicações Verbais: em ofício encaminhado ao Executivo, do Vereador Sebastião Carlos Barbosa no sentido de que se proceda a pintura e reforma da capela mortuária de Roça Grande;

Construção de uma capela mortuária em Ituí e providências quanto ao uso de drogas e a prostituição entre adolescentes em Roça Grande.

- **Pedido de Providências nº 03/2014**, do Vereador Irio Henriques Furtado Filho, solicitando ao Chefe do Executivo que, conforme lei já existente providencie para que se dê o nome de Dr. Vereado Couto Soares a uma Policlínica Microrregional de São João Nepomuceno.

- **Indicação nº 14/2014** do Vereador Heraldo Barbosa Gruppi, pedindo instalação de iluminação pública na Rua Antônio Duarte Bezerra, entre as ruas Hélio Gruppi e José Juracy O. Martins e assim estendendo para a rua sem denominação até à Rua Antônio Detoni, no bairro Três Marias;

- **Indicação nº 15/2014** do Vereador Heraldo Barbosa Gruppi, pedindo uma passarela para pedestres com redutor de velocidade na Rua Capitão Ferreira Campos (Rua Descoberto);

- **Indicação nº 16/2014** do Vereador Heraldo Barbosa Gruppi, solicitando construção de passeio para pedestre na Rua Esmeralda Furtado de Mendonça, em frente ao campo de futebol municipal (terreirão);

- **Indicação nº 17/2014** do Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, pedindo que instale na cidade o Projeto "Cidade Digital", interligando a prefeitura às demais repartições como telecentros, escolas, secretarias, postos de saúde e demais órgãos públicos, com câmeras de segurança em pontos estratégicos da cidade para a diminuição de assaltos, arrombamentos em lojas, venda e comércio de drogas, etc.

- **Indicação nº 18/2014** do Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, pedindo reforma do calçadão da Avenida Carlos Pellegrini Rocha;

- **Indicação nº 19/2014** do mesmo vereador, pedindo limpeza, operação tapa-buracos e sinalização na Avenida Sebastião Carlos Leite, no bairro Chácara dos Palmares;

- **Indicação nº 20/2014** do Vereador Paulo César de Souza Barreiros, solicitando instalação na Rua Antônio Duarte Bezerra, Bairro Três Marias, de uma rotatória a fim de facilitar para melhor o trânsito no local;

- **Indicação nº 21/2014**, do mesmo vereador, pedindo a colocação de um bebedouro na Praça de Esportes do bairro Santa Rita e também na Rodoviária Municipal;

- **Indicação nº 22/2014**, ainda de Paulo César de Souza Barreiros, pedindo estenda o ensino na Escola Dr. Péricles Vieira de Mendonça, até o 9º ano;

- **Indicação nº 23/2014** do Vereador Ozair Costa Segundo, pedindo um espaço para prática de esporte e lazer com instalação de iluminação, com refletores, no novo campo de futebol do distrito de Carlos Alves;

- **Indicação nº 24/2014**, também do Vereador Ozair, pedindo a instalação de chuveiros para os visitantes, nos campos de futebol de nosso Município;

- **Indicação nº 25/2014**, e ainda Ozair Costa Segundo, pedindo instalação de redutores de velocidade nas ruas de maior fluxo de carros e motos nos distritos;

- **Indicação nº 26/2014**, Vereador Irio Henriques Furtado Filho, pedindo instalação de duas guaritas, ou seja, uma em frente ao CEASM e outra ao lado do consultório médico do Caic, bairro Três Marias.

- **Indicação nº 27/2014**, do mesmo vereador, pedindo calçamento do trecho que dá acesso à Rua Major Joaquim Leite no bairro Vivendas do Barão;

- **Indicação nº 28/2014**, Vereador Ruy Rodrigues Barbosa, pedindo colocação, principalmente nos dias de sábado pela manhã, de maior fiscalização de trânsito para monitoramento de veículos nas faixas de pedestres existentes em torno da Praça Carlos Alves.

Dia Internacional da Mulher é lembrado pelo Secretário-Geral da ONU

O Secretário-Geral da ONU, Ban Ki-moon, divulgou uma mensagem afirmando que países com maior igualdade de gênero apresentam melhor crescimento econômico.

Segundo Ban Ki-moon, empresas com mais mulheres na liderança têm melhor performance. Ban afirma que acordos de paz que envolve mulheres também duram mais tempo. Ele destaca ainda que a participação feminina nos parlamentos é essencial para a criação de leis nas áreas de saúde, educação e apoio à criança.

Ban Ki-moon afirma que "há provas claras de que a igualdade de gênero gera progressos" e por isso, ele espera que a máxima seja o centro da construção da agenda internacional do desenvolvimento.

No Dia Internacional da Mulher, Ban diz às meninas e mulheres do mundo que os direitos humanos e a igualdade não são um sonho, mas um dever dos governos, das Nações Unidas e de todos os seres humanos.

Fonte: (<http://www.news.va/pt/news/dia-internacional-da-mulher-igualdade-para-mulheres>)

*A competência
levou a Mulher a
conquistar espaços,
ganhar respeito e a
sonhar mais.
Hoje, a mulher está
presente em tudo, e
essa presença se
multiplica em
cada sonho
alcançado.*

Parabéns Mulheres!

8 de março
Dia Internacional
da Mulher

